

Reunião do Conselho Geral

Ata n.º 05

[Ano letivo 2018-2019]

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e quinze minutos, sob a presidência do professor, Celso Silva, Presidente do Conselho Geral, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E.1.18 da Escola sede, conforme convocatória número sete, datada de cinco de julho

5 de dois mil e dezanove. Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a folha anexa à presente ata, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar. Faltaram os conselheiros: Celeste Simão, Raquel Olhicas e Mário Medroa. --- Antes de se dar início à reunião, aprovou-se a ata número quatro, com treze votos a favor. Não participaram na votação, por não terem estado presentes na última

10 reunião, os conselheiros: João Grácio, Luís Esteves, Mónica Vieira e Nazaré Nunes. ----- Antes da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral, deu a palavra ao Senhor Diretor, para que se assim o entendesse, prestasse algumas informações aos conselheiros. O Senhor Diretor, iniciou a sua intervenção, esclarecendo que a presente reunião teve que ser adiada devido à impossibilidade de Conselho Pedagógico

15 apresentar a proposta de revisão do Regulamento Interno em data anterior, por sobrecarga de decisões agendadas para o final do ano letivo. ----- Referiu ainda que:-----

- a empresa Mitsubishi Fuso ofereceu ao Agrupamento nove computadores portáteis;
- o Presidente da Câmara enviou um agradecimento, ao Senhor Diretor, pela

20 participação dos alunos do Curso Básico de Música nas Festas da Cidade; -----

- o Agrupamento vai integrar o projeto Erasmus no Ensino pré- escolar, numa parceria com a ESE de Santarém, num projeto de “Aprendizagem ao ar livre”, em articulação com outros países (Dinamarca, Bélgica, Reino Unido e Lituânia). Um dos objetivos será

25 rentabilizar as infraestruturas exteriores da Escola Dr. Manuel Fernandes e das escolas do pré-escolar; -----

- no início de setembro, a professora Sandra Xisto irá fazer um estágio no Laboratório Europeu de Física de Partículas (CERN), tendo sido uma das vinte selecionadas do país;
- no seguimento da preocupação, apresentada na reunião anterior pelo Senhor Diretor, no que concerne aos constrangimentos do trânsito no acesso à Escola Dr.

30 Manuel Fernandes, referiu que previsão da perda de alunos no segundo ciclo se efetivou. -----

Ponto um – Aprovação da proposta de revisão do Regulamento Interno. -----

O Presidente do Conselho Geral apresentou a metodologia a utilizar, para aprovar as alterações propostas pelo Conselho Pedagógico ao Regulamento Interno, sendo feita a
35 aprovação individual de cada artigo com proposta de alteração. -----

Em nome do Conselho Pedagógico, o Senhor Diretor referiu que este órgão pretende rever de forma mais aprofundada e participativa o artigo 27º - Avaliação das Aprendizagens. Por este motivo, propõe uma revisão extraordinária do Regulamento Interno no próximo ano letivo. Informou ainda que o Conselho Pedagógico não se
40 pronunciou sobre o artigo 51º - Conselho Geral – Composição, pois considerou que essa reflexão deve ser realizada pelos Conselheiros que compõem o respetivo órgão. --
Dando início à aprovação das propostas de revisão do Regulamento Interno, foram aprovadas as alterações até ao artigo 74º - Conselho Pedagógico – Composição e mandato, inclusivé. -----

45 Dos artigos analisados, é de referir que no artigo 12º - Aquisição de Refeições, a conselheira Mónica Vieira questionou o Senhor Diretor o motivo pelo qual o Conselho Pedagógico não ter incluído a alteração sugerida pela APEE, ou seja, ser possível transferir uma refeição para data posterior, quando o aluno falta por motivo de força maior e o encarregado de educação apresenta uma justificação com comunicação à
50 escola no próprio dia, uma vez que esta situação é possível nas escolas do primeiro ciclo. O Senhor Diretor explicou que essa alteração não é possível, devido à indisponibilidade da empresa que fornece as refeições em aceitar essa condição, no contrato em vigor. -----

No artigo 31º - Visitas de Estudo – Planificação, Organização e Funcionamento, os
55 Conselheiros foram da opinião que a alínea j) deverá ter a seguinte redação “data da reunião com os pais ou encarregados de educação, se necessário.”. No ponto 6 do

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

mesmo artigo, os conselheiros professores propuseram incluir os pais e encarregados de educação. Os restantes concordam com essa inclusão, tendo os conselheiros Sandra Gomes e Luís Gomes, referido que esta inclusão deveria ter regras definidas e constantes neste regulamento. -----

60 Em relação, ao artigo 51º - Conselho Geral – Composição, os Conselheiros Ana Sobreira e Celso Silva, apresentaram a proposta para a inclusão de dois representantes dos alunos, o que foi considerado pertinente por todos os conselheiros. No entanto, esta proposta carece de uma análise ponderada, uma vez que interfere com o número de
65 representantes de cada área, pois o total terá que ser no máximo de vinte e um conselheiros. Uma vez que o mandato mínimo dos representantes dos alunos é de dois anos, esta alteração poderá ser feita na revisão extraordinária proposta para o próximo ano letivo. -----

Ponto Dois – Visão estratégica do Agrupamento. -----

70 Este ponto não foi abordado, sendo incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião, em vinte e quatro de julho. -----

Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, dela sendo lavrada a presente ata que depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelos seus secretários, Célia Rebelo e Nicélia Matos. -----

75 O Presidente: _____

A Secretária: _____

A Secretária: _____